



SINDICATO NACIONAL DOS
PERITOS DA JUSTIÇA

RESOLUÇÃO nº 004/2022

Dispõe sobre a Tabela Orientativa de Honorários Periciais

ECONOMIA

O **SINDICATO NACIONAL DOS PERITOS DA JUSTIÇA SINPEJUS NACIONAL**, em consonância com as suas disposições estatutárias, e como representante nacional da categoria, **CONSIDERANDO** a importância de manter uma tabela **referencial** de honorários periciais para auxiliar os profissionais que atuam nas mais diversas áreas, na área judicial ou extrajudicial, **RESOLVE** divulgar:

PERÍCIAS ECONÔMICO-FINANCEIRAS

FAIXA - R\$	PERCENTUAL HONORÁRIOS
ATE 50.000,00	15%
DE 50.000,01 A 100.000,00	13%
DE 100.000,01 A 200.000,00	11%
DE 200.000,01 A 300.000,00	9%
DE 300.000,01 A 400.000,00	7%
DE 400.000,01 A 500.000,00	5%
ACIMA DE 500.000,00	LIVRE NEGOCIAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

1) Nos valores constantes na tabela de referência não estão inclusos os custos envolvendo viagens, despesas extras, tais como: contratações de terceiros, cópias ou solicitações de documentos, análises técnicas dentre outras.

2) Tabela válida para processos não amparados pela Justiça Gratuita e de caráter meramente orientativa, podendo o Perito majorá-la em virtude da complexidade ou peculiaridade do serviço.